



**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS**  
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87.613.402/0001-40  
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845, CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 054 3528 1170 - 1166  
E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.br  
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

## **LEI MUNICIPAL Nº 2002/07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.**

**Ratifica a assinatura do convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha para realização de serviços especializados, e dá outras providências.**

**WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL**, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ratifica, a assinatura do convênio do Poder Executivo Municipal com Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHST, objetivando a prestação de serviços especializados.

Art. 2º - É parte integrante da presente lei o termo convenial.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária;  
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
3390.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
2.076 – Manutenção do Sistema Ambulatorial

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL,  
27 DE SETEMBRO DE 2007.

**WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.  
Cumpra-se, em data supra.

**LUIZ CARLOS TECZAK**  
Secretário Municipal  
Da Administração

**MUNICÍPIO DA  
PARTICIPAÇÃO POPULAR**